



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2007

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, e Prof. Rogério Fernandes Duarte. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h20, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - AUDIÇÃO DO PÚBLICO: A Vereadora, Dr.^a Fátima Pinho, solicitou o agendamento da reunião com o Revisor Oficial de Contas da Termalístur, tendo o Sr. Presidente informado que a mesma deve ser agendada com o Vereador Prof. Adriano Azevedo. O Sr. Vereador José Duque disse, que já tinha sido informado pelo Vereador Dr. Francisco Matos quanto à propriedade das águas que andaram a ser utilizadas nas Termas (reunião pública de 26/03/2007) e que a ligação já se encontrava desligada. Gostava também de referir que, o Vereador Prof. Adriano Azevedo diligenciasse no sentido de se fazer a deslocação ao IPPAR (brasão retirado do Balneário Romano) de acordo com o deliberado em 16 de Abril de 2007. De seguida, levantou a questão das pedras dos passeios que se encontram soltas. Focou também o facto das ruas da vila serem limpas diariamente, não sendo no entanto limpas, as ervas que nelas nascem, dando como exemplo a Rua Serpa Pinto e a Praça da República, o que dá um mau aspecto aos turistas que visitam a nossa vila. Os dois Vereadores do Partido Socialista solicitaram ao Sr. Presidente da Câmara, se seria possível numa próxima reunião, ouvir a sua posição relativamente aquilo que será o futuro das Termas de São Pedro do Sul; o que se está a tentar fazer, ou se se está a tentar fazer alguma coisa. A Dr.^a Fátima Pinho disse, que a estrada desde Manhouce até Albergaria da Serra, está num estado lastimável e, com as intempéries que se fizeram sentir no Inverno, existem troços que estão inclusivamente perigosos para as pessoas que lá circulam; questionando por isso o Sr. Presidente, quanto à conclusão das respectivas obras. O Sr. Presidente da Câmara informou que, em Manhouce, existem três estradas com bastantes dificuldades: a estrada de Vilarinho (à qual já se fez a rectificação das curvas e será a primeira a obter intervenção), a estrada de ligação aos limites do Concelho e, a estrada do Salgueiro. O cronograma que está previsto, em termos de execução, é para que durante o mês de Julho se proceda ao asfaltamento da estrada de Vilarinho, também a ligação da Landeira à Coelheira, e que vai funcionar como alternativa para que os habitantes da freguesia de Candal se possam deslocar até S. Pedro e, quanto à estrada de ligação aos limites do Concelho, ainda não está agendada pois, apesar de se terem reduzido algumas curvas, a estrada é muito longa. Também foi focado o mau estado da estrada que liga São Macário a Macieira, ao que o Sr. Presidente esclareceu, que o mau estado se deve ao facto da passagem dos camiões com betão para a montagem das torres eólicas na serra, em que aquele troço foi destruído quase na totalidade,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

estando neste momento a aguardar que a empresa proceda à sua reparação. A Dr.^a Fátima Pinho questionou se, na altura da realização das festas do S. Macário, a estrada já estará reparada, ao que o Sr. Presidente respondeu que, uma vez que ainda faltam dois meses para a realização da referida festa, espera que nessa altura, a empresa tenha já procedido à reparação. O Sr. José Duque, transmitiu que havia sido chamado à atenção, como Vereador da Câmara, de que no passado fim-de-semana, uma carrinha da Câmara se teria deslocado com determinadas pessoas para a pesca, ao que questionou o Sr. Presidente, se as carrinhas da Câmara durante os fins-de-semana, excepto quando autorizadas às Associações para efectuar determinados serviços, não ficam no parque automóvel da Câmara Municipal. O Sr. Presidente da Câmara, disse que algumas das viaturas ficam no Vieira da Cruz, principalmente as pesadas; os carros ligeiros, nomeadamente os que se destinam ao transporte dos alunos, ficam na residência dos condutores, uma vez que em alguns casos, o serviço é feito logo de manhã, a partir das suas casas. O Sr. Presidente da Câmara solicitou mais dados, acerca da exposição feita pelo Vereador Sr. José Duque, para posterior averiguação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 236/07 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MAIO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 237/07 – 1.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 89.511,58€ (Oitenta e nove mil, quinhentos e onze euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 837.939,05€ (Oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e nove euros e cinco cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 238/07 – 1.2 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 7 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 12 a 25 de Maio de 2007, em 939.493,75€ (Novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e em 51.535,09€ (Cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco euros e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 14 a 25 de Maio de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 14 a 25 de Maio de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 3 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 14 a 21 de Maio de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 14 de Maio a 25 de Maio de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (57 a 62), Utilização (47 a 49), Publicidade (306 a 316), Ocupação da Via Pública (13 a 14); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (4), Licenças de Festa (2), Licenças de Representação (3), Licença Especial de Ruído (4), Licença de Espectáculos na Via Pública (2), Carta de Caçador (3), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (4), Diversos (Certidões) (1), Execuções Fiscais (1), e Aluguer de Palcos e Quermesses (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (1217; 1227; 1231; 1242), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (1218; 1232; 1233; 1261; 1262; 1263; 1264;); Licenças de Cemitério (1254; 1273; 1274) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1197; 1212; 1228; 1251; 1275 e 1286).-----

- **1.2.6** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21/05/2007 que, determinou a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 7 meses, com Bruno Carlos Carvalho Metelo, como Auxiliar de Serviços Gerais. -----

- **1.2.7** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22/05/2007 que, determinou a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 1 mês, com Cristina Maria de Almeida Martins, como Assistente de Acção Educativa. -----

- **1.2.8** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14/05/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade de Auxiliar Administrativo, na Divisão da Cultura, Desporto e Acção Social e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de trabalho com Jorge Miguel Ferreira da Silva, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 10º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no art.º 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses).-----

- **1.2.9** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14/05/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade de Auxiliar Administrativo, no Gabinete de Gestão de Stocks e, de momento não serem suficientes os



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de trabalho com João Pedro Correia Lopes, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 10º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no art.º 140º do Código do Trabalho, por prazo igual ao inicial (7 meses).-----

- **1.2.10** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 17/05/2007 que, concordou com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 15/05/2007 que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Sonoplasta, na Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, em serviço no Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, propôs a renovação do contrato de trabalho com Miguel Ângelo Almeida Pereira e José Mário Ferreira Figueiredo, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 10º da Lei n.º 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 139.º e n.º 3 do art.º 140 do Código do Trabalho, Lei n.º 99/2003, de 27/08, pelo prazo de (12 meses). -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 24/05/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Fernando Paulo Correia de Almeida, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Pinhosão, Freguesia de Pinho, com início no dia 26/05/2007 às 21h30m e termo no dia 27/05/2007 às 02h00m. -----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 24/05/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior – Lafões, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, Freguesia de Vila Maior, com início no dia 27/05/2007 às 14h30m e termo no mesmo dia às 20h00m. -----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/05/2007 que, autorizou que o transporte para a participação de alunos no campeonato “Equamat 2007” na Escola Secundária de Aveiro, fosse efectuado pela empresa “Joaquim Guedes, Filho e Genros, Lda.”, pelo valor de 275,00€, acrescido de IVA à taxa legal. -----

- **1.2.14** - Ratificar, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/05/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01 que aprovou a quarta alteração do Orçamento da Despesa do ano de 2007, a qual importa tanto em reforços como anulações em 35.000,00€ e, aprovou a quarta alteração às Grandes Opções do Plano de 2007, a qual resulta numa anulação de 35.000,00€ e um reforço de 14.000,00€. -----

DELIBERAÇÃO N.º 239/07 – 1.3 – ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E. E A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL, PARA REGULAR A GESTÃO, CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DE ILUMINAÇÃO DOS NÓS DA EN 16 – VARIANTE DAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar “Acordo de Colaboração” com a EP – Estradas de Portugal, E.P.E., para regular a gestão, conservação e exploração da instalação eléctrica de iluminação dos nós da EN 16 – Variante das Termas de São Pedro do Sul, que a seguir se transcreve: “PRIMEIRA: A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul responsabiliza-se pela elaboração do projecto; SEGUNDA: A EP assume-se como dona da obra, competindo-lhe lançá-la, geri-la e executá-la desde a fase de anúncio do concurso, até à sua conclusão física e financeira; TERCEIRA: Após a conclusão da obra, a CMSPS assumirá os encargos relativos ao consumo de energia eléctrica, bem como da gestão, conservação e exploração de todo o equipamento instalado; QUARTA: Na área delimitada no protocolo, manter-se-á a propriedade e jurisdição da EP; QUINTA: A minuta do presente protocolo foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, de ____ de ____ de dois mil e ____, e por Deliberação do Conselho de Administração da EP – Estrada de Portugal, E.P.E., de ____ de ____ de dois mil e ____; SEXTA: Este protocolo não acarreta outros encargos financeiros para a EP, para além dos relativos à cláusula segunda”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 240/07 – 2.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL, COM MÚSICA GRAVADA/MÚSICA AO VIVO E LANÇAMENTO DE FOGUETES, NO LUGAR DE CALVÁRIO, FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA, APRESENTADO POR BELMIRO CORREIA MARTINS -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Belmiro Correia Martins, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo e lançamento de foguetes, no lugar de Calvário, Freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 6/06/2007 às 20h00m e termo no mesmo dia às 20h30; com início no dia 07/06/2007 às 8h00m e termo no mesmo dia às 20h00m, devendo como medida de prevenção ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 15/05/2007. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.----

DELIBERAÇÃO N.º 241/07 – 2.2 – CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE CALCETEIRO – OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL – ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras actas do concurso supra identificado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 242/07 – 3.1 – CASA DE HABITAÇÃO EM RUÍNAS, SITA NO LUGAR DE COBERTINHA, FREGUESIA DE VILA MAIOR – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----

Analísado o presente processo, nomeadamente informação do Fiscal Municipal, datada de 08/05/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, concordar com a comissão de vistoria proposta pelo Vereador Dr. Francisco Matos, para verificação das condições da habitação mencionada: Arq. José Rui Veloso Faustino, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; Eng.º Rogério Lima, da Divisão de Empreitadas e Projectos e o Fiscal Municipal, Alexandre Miguel Ferreira.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 243/07 – 32.1 – FEIRA DE ANTIGUIDADES, VELHARIAS E COLECCIONISMO NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL – LOCALIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LUGARES E PERIODICIDADE-----**

Com a aprovação da alteração ao Regulamento das Feiras e Mercados, que possibilitou a realização da Feira de Antiguidades, Velharias e Coleccionismo das Termas de São Pedro do Sul, na Rua Central, junto às ruínas do balneário romano e, de acordo com o despacho do Vereador Dr. Francisco Matos, datado de 18/05/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de localização da referida feira, com a demarcação dos lugares disponíveis (capacidade máxima de 25 feirantes) bem como, a sua periodicidade, sendo que, a mesma se realizará entre o dia 01 de Maio e 31 de Outubro, semanalmente, às quartas-feiras.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 244/07 – 4.1 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO XI FESTIVAL DE FOLCLORE, A REALIZAR EM COBERTINHA, FREGUESIA DE VILA MAIOR, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VILA MAIOR – LAFÕES.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 500€, para a realização do Festival de Folclore supra identificado.-----

DELIBERAÇÃO N.º 245/07 – 4.2 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE E DONATIVO, SOLICITADO PELA ACAPO (ASSOCIAÇÃO DE CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL) – DELEGAÇÃO DE VISEU.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, proporcionar os transportes dos dois munícipes (Deficientes Visuais) para deslocação a uma Colónia de Férias nos dias 23 a 29 de Junho de 2007, em Esposende.-----

DELIBERAÇÃO N.º 246/07 – 4.3 – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO IV FESTIVAL DA BROA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, apoiar a realização do evento supra referido com a cedência do palco, cumprido o estabelecido em regulamento, divulgar e realizar os transportes das Termas para o festival e ainda a atribuição de apoio financeiro no valor de 1000€ (Mil euros).-----

DELIBERAÇÃO N.º 247/07 – 4.4 – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – 1 DE JUNHO/2007:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o programa e a previsão dos custos referentes à comemoração do Dia Mundial da Criança, de acordo com informação do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Prof. Rogério Duarte, de 22/05/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, bem como autorizar a efectivação das respectivas despesas. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 248/07 – 1.4 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL “INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS”. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal, datada de 28/05/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, aprovar a seguinte proposta de versão final de alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal: **“Capítulo 11–A - Instalação de infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis - É permitida a instalação de infra-estruturas de produção e transporte de energias renováveis nos espaços naturais, sem prejuízo da demais legislação aplicável”**. Os Vereadores do Partido Socialista, votam a favor mas, independentemente de concordarem com as energias alternativas, ressaltam sempre a preocupação da necessidade do estudo de impacto ambiental dos novos parques a instalar (posição tomada em reunião de 22/01/2007). Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal, após parecer da CCDRC. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 249/07 – 1.3 – CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 2, NÍVEL 1 – LUGAR DE CARREIRA VERTICAL COM DOTAÇÃO GLOBAL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras actas do concurso supra identificado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 250/07 – 1.4 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL E MÚSICA AO VIVO, NO LUGAR DE IGREJA, FREGUESIA DE BORDONHOS, APRESENTADO POR ANABELA MARTINS CORREIA CARDOSO -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Anabela Martins Correia Cardoso, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Igreja, Freguesia de Bordonhos, com início no dia 22/06/2007 às 22h30m e termo no dia 23/06/2007 às 02h00m; com início no dia 23/06/2007 às 22h30m e termo no dia 24/06/2007 às 02h00m; com início no dia 24/06/2007 às 22h00m e termo no dia 25/05/2007 às 02h00m. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 251/07 – 22.1 – FESTAS DA VILA 2007 – 25 DE JUNHO A 1 DE JULHO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista, concordar com a proposta de previsão de receitas e despesas para as Festas da Vila do corrente ano, apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 23/05/2007, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta. Mais deliberou, igualmente por unanimidade, e também sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 23/05/2007, facultar as entradas livres do dia 25 ao dia 29, respectivamente, e pagamento de entradas no dia 30 de Junho a 2,5 euros e no dia 1 de Julho a 5 euros. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra o programa apresentado pelos seguintes motivos: “Os Vereadores do PS são completamente favoráveis à realização das festas da vila, no entanto, pensam que a Câmara Municipal não está em condições financeiras para pagar 25.600 euros (+ de 5.000 contos) a um cantor, o André Sardet. É uma questão de prioridades, quando faltam filtros para a água de abastecimento público e tantas coisas prioritárias, não se deve gastar tanto dinheiro com um cantor. O cantor sampedrense, Sérgio Lucas é um cantor de grande qualidade que vai, com certeza, proporcionar um bom espectáculo. Não é necessário gastar tanto dinheiro, para proporcionar umas festas de qualidade aos sampedrenses.” O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que, ao contabilizar a despesa, esquecendo a receita, o raciocínio sobre o assunto fica viciado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 252/07 – 1.2 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE “ CONSTRUÇÃO DA REDE AÉREA DE BT DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DO ALTO DO BARRO – FASE II”**-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o auto de vistoria para recepção definitiva da empreitada supra referida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 253/07 – 1.3 – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA DE “ CONSTRUÇÃO DA REDE AÉREA DE BT DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DO ALTO DO BARRO – FASE II”-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, dos Vereadores do Partido Socialista, por não conhecerem o processo, aprovar o auto de recepção definitiva da empreitada supra referida. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 254/07 – 4.5 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO CINE TEATRO DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELO CLUBE DE DANÇAS DE SÃO PEDRO DO SUL.**-----

Analisado o presente pedido e, de acordo com o proposto pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações do Cine-Teatro, a título gracioso, para a realização da festa de encerramento (e respectivos ensaios) das actividades da Escola, a realizar no dia 30 de Junho e que, contará com a participação de várias turmas da Academia de Danças de Viseu, na área das danças de salão e ballet. -----

DELIBERAÇÃO N.º 255/07 – 4.6 – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA “FESTA DO FRANGO”, NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR “HÁ SEMPRE IDEIAS, LDA”.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa nos termos solicitados devendo, o pessoal de segurança para a entrada VIP, segurança do equipamento, pessoal de segurança na entrada do recinto e, uma ambulância de emergência médica, serem asseguradas em colaboração com os Bombeiros locais e com a Guarda Nacional Republicana. -----

DELIBERAÇÃO N.º 256/07 – 4.7 – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XVII FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 500€, para a realização do referido Festival. -----

DELIBERAÇÃO N.º 257/07 – 4.8 – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE JOGO DE FUTEBOL ENTRE A EQUIPA DE VETERANOS DO SPORT LISBOA E BENFICA E EX - JOGADORES DA UNIÃO DESPORTIVA SAMPEDRENSE, APRESENTADO PELA CASA DO BENFICA DE SÃO PEDRO DO SUL.-----

Analisado o pedido supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado, cedendo para a realização do evento o Estádio da Pedreira no dia 23 de Junho, entre as 16 horas e as 20 horas, com as respectivas condições de utilização, bem como a utilização da aparelhagem sonora e bar existente no Estádio Municipal; impressão e colocação de 3 muppies de divulgação do jogo; impressão de 20 cartazes no tamanho A3 e 30 cartazes no tamanho A4. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h45m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,